

TERMO DE COLABORAÇÃO № 003/2024 Processo nº 14304/125763/2024 Município de Guarujá/SP

Início: 21/06/2023 Vigência: 12 meses

Admitida prorrogação por igual período.

OBJETO: Tem por objeto a conjunção de esforços entre os partícipes para implantação, estruturação física e de recursos humanos, bem como o gerenciamento do Centro Dia Idoso – CDI, para atendimento de até 50 (cinquenta) pessoas idosas, de ambos os sexos, em vulnerabilidade social, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, residentes no munícipio em caráter não acidental, independentes ou que requeiram o auxílio de pessoas ou uso de equipamentos de autoajuda, ou com dependência em até duas atividades de autocuidado para vida diária, alimentação, mobilidade, higiene, sem compromentimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada, conforme graus de dependência I e II ANVISA.

As ações são desenvolvidas no imóvel localizado à Rua Cavalheiro Nami Jafet, nº 669, Centro, Guarujá/SP, no Centro Dia do Idoso, onde são realizadas a efetiva prestação em favor da pessoa idosa, de serviços e atividades socioassistenciais, socioeducativas, físicas, socioculturais, lúdicoterapêuticas, de vida diária e autocuidado, de desenvolvimento biopsicossocial e cognação, visando o envelhecimento ativo e a integração cumunitária.

Objetivos:

Promover uma maior autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias; Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência; Prevenir situações de sobrecarga e desgaste dos familiares decorrentes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados com o Idoso; Mitigar os agravos em saúde, as internações médicas, bem como os acidentes domésticos envolvendo os idosos; Fortalecer os vínculos familiares, favorecendo a manutenção do idoso em convívio familiar e comunitário.

Destacamos que esse é um breve relato do Plano de Trabalho idealizado para o Serviço de Monitor para Auxiliar dentro das Unidades Escolares e no Transporte Escolar, conforme pactuado no Termo de Colaboração, entre a Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC, e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras/SP.